Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1291

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1291

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 9
Comunicados 9

DECRETO Nº 6.891, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei**,**

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.0020.2.051 - F. 18.....R$ 107.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionados no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
17.512.0020.2.051 - F. 03.....R$ 14.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
17.512.0020.2.051 - F. 05.....R$ 30.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
17.512.0020.2.051 - F. 06.....R$ 20.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
17.512.0020.2.051 - F. 14.....R$ 43.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R$ 107.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00018	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	107.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	107.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	S PERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
15.01.00	3.1.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00003	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	14.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00005	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	30.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00006	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	20.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	17 512 0020 - 2051	01	00014	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	43.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	107.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	0020					SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	
17.512	0020.2051					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	107.000,00
						TOTAL GERAL	107.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.01 ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	0020					SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	
17.512	0020.2051					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-14.000,00
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	0020					SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	
17.512	0020.2051					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-43.000,00
						TOTAL GERAL	-107.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 11.097, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. DENISE CRISTIANE MONGE FANTIN, Matrícula nº 5050, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aula, com remuneração de referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 14 DE OUTUBRO DE 2026 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas-aula semanais, junto à EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias, em classe livre decorrente da aposentadoria da professora titular, Sra. Elisabete Aparecida dos Santos.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90052/2026, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/10/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Fabiano Costa Azevedo EPP, itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 10.240,00; Premium Gráfica e Editora Ltda. EPP, itens 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 18.040,00; Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda. ME, item 02, no valor total de R$ 940,50; Perfil Soluções Empresariais Ltda. ME, itens 01 e 16, no valor total de R$ 7.980,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação constante no protocolo digital nº 9.313/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e autorizo a contratação direta da empresa Paulo Renato de Sousa, visando o fornecimento de 1.000 m² (mil metros quadrados) de grama esmeralda, em placas de aproximadamente 62,5 cm x 40,0 cm, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 10.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de outubro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

SAAE BARRA BONITA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 55/2026

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica o Sr. **ADRIANO DE JESUS ALVES** , sob contrato de emprego publico efetivo de PEDREIRO, sob matricula n° 444, **designado** a responder pelas atribuições da Função Gratificada de **ENCARREGADO DE ESGOTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, durante o periodo de férias – 13/10/2026 a 27/10/2026 - do titular Sr. Evandro Batista da Cruz.

Parágrafo único – Faz-se jus a diferença salarial dos respectivos empregos proporcional ao periodo do afastamento, com fulcro na Súmula 159, inciso I, Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Artigo 2° - Designação de caráter precário e a necessidade do serviço não eventual, notadamente ao interesse público.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 09 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no atrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br